



PROCESSO Nº	10.773-5/2020
INTERESSADOS(AS)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
	JUVENAL PEREIRA BRITO
	VALÉRIA PAIVA DE SOUZA
	REJANE OLIVEIRA HORTA SANTOS
	PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
	ANTÔNIO DE AZEVEDO
	CRISTIANE VALÉRIA DA SILVA
ADVOGADOS	LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS – OAB/MT 28.375/O
	REYNALDO OLIVEIRA RUY – OAB/MT 13.895
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO	25/11 A 29/11/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL

### CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 858/2024 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3499, em 06/12/2024, e publicado em 09/12/2024.

**Certifica**, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS**

Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: [segeproju@tce.mt.gov.br](mailto:segeproju@tce.mt.gov.br)

**Certifica**, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

**Certifica**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 10/02/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 16/12/2024.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Vânia Lima de Azevedo**

Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

